



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Responsável pela demanda | Matrícula | E-mail                   | Telefone        |
|--------------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| MIRELLY BEZERRA COSTA    | 2256      | mirellyyycosta@gmail.com | (83) 98161-1008 |

### 2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como tradição municipal a entrega de pescado por ocasião da Semana Santa e da situação de calamidade pública em decorrência dos longos períodos de estiagem (Decreto Municipal nº 404/2025, de 09 de janeiro de 2025), a entrega do pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), torna-se necessária para garantir a proteção social aos que mais precisam

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| ITEM | CATÁLOGO | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO              | U.M.       | QUANTIDADE |
|------|----------|----------------------------------------|------------|------------|
| 1    | 484415   | PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA. | QUILOGRAMA | 3000.0     |

### 5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

**30 (trinta) dias.**

### 6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

( X ) Constam ( ) Não Constam No Plano Anual de Contratações - PAC.

#### 6.1 JUSTIFICATIVA

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 14 de JANEIRO de 2025

**MIRELLY BEZERRA COSTA**

ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c ce554f46f206462ab45ed81fab24a1c6

**8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:**

DONA INÊS, 14 de JANEIRO de 2025

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c a294e9fc24f0bfa906e8dfa0f54a73ba



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

***DONA INÊS, 13 de JANEIRO de 2025.***

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

**MIRELLY BEZERRA COSTA**

ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5eaaad3dd7977c ce554f46f206462ab45ed81fab24a1c6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## TERMO DO OBJETO

**DONA INÊS, 14 de JANEIRO de 2025.**

### **OBJETO:**

Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.

### **JUSTIFICATIVAS:**

Tendo como tradição municipal a entrega de pescado por ocasião da Semana Santa e da situação de calamidade publica em decorrência dos longos períodos de estiagem (Decreto Municipal nº 404/2025, de 09 de janeiro de 2025), a entrega do pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), torna-se necessária para garantir a proteção social aos que mais precisam.

### **ESPECIFICAÇÕES:**

| ITEM | CATÁLOGO | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE    | QUANTIDADE |
|------|----------|----------------------------------------|------------|------------|
| 001  | 484415   | PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA. | QUILOGRAMA | 3.000,0    |

### **O SELECIONADO:**

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

**MIRELLY BEZERRA COSTA**

ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c ce554f46f206462ab45ed81fab24a1c6

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

|                                        |        |                                                    |                       |
|----------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| Número da Pesquisa                     | UASG   | Status                                             | Editado por           |
| 70/2025                                | 982015 | Concluída                                          | MIRELLY BEZERRA COSTA |
| Título: Aquisição de peixes congelados |        |                                                    |                       |
| Observações:                           |        |                                                    |                       |
| Total de itens cotados: 1              |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 53.550,0000 |                       |

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

484415 - Peixe In Natura Variedade: Corvina , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Quilograma

3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 1,3910%  
Desvio Padrão: 0,2483  
Maior Preço: R\$ 18,0500

R\$ 17,5000

R\$ 17,8500

R\$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br       | 1020       | Quilograma | R\$ 11,8000    | 07/01/2025 | Não    |
| i2 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br    | 5          | Quilograma | R\$ 22,5000    | 04/12/2024 | Não    |
| 3  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                      | 2250       | Quilograma | R\$ 11,9900    | 22/11/2024 | Não    |
| 4  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                      | 6750       | Quilograma | R\$ 11,9900    | 22/11/2024 | Não    |
| 5  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br | 230        | Quilograma | R\$ 50,0000    | 13/11/2024 | Não    |
| i6 | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                       | 300        | Quilograma | R\$ 29,9000    | 09/10/2024 | Não    |
| 7  | I      | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br              | 1500       | Quilograma | R\$ 28,6000    | 31/07/2024 | Não    |
| 8  | I      | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br              | 4500       | Quilograma | R\$ 15,9000    | 31/07/2024 | Não    |
| 9  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 19360      | Quilograma | R\$ 20,3900    | 24/07/2024 | Não    |
| 10 | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                           | 2300       | Quilograma | R\$ 23,4500    | 17/07/2024 | Não    |

|    |   |                                                          |                   |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 11 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 726 Quilograma    | R\$ 42,0000 | 11/06/2024 | Não |
| 12 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 60,0000 | 11/06/2024 | Não |
| 13 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 26,1900 | 31/05/2024 | Não |
| 14 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 1000 Quilograma   | R\$ 23,4900 | 31/05/2024 | Não |
| 15 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 26,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 16 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 19,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 17 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 600 Quilograma    | R\$ 42,7000 | 31/05/2024 | Não |
| 18 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 18,0000 | 31/05/2024 | Sim |
| 19 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 13,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 20 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 35,5000 | 31/05/2024 | Não |
| 21 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 41,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 22 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 29,5000 | 31/05/2024 | Não |
| 23 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 31,5000 | 31/05/2024 | Não |
| 24 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 1000 Quilograma   | R\$ 39,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 25 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 500 Quilograma    | R\$ 30,5000 | 31/05/2024 | Não |
| 26 | I | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br | 600 Quilograma    | R\$ 45,0000 | 31/05/2024 | Não |
| 27 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                | 29 Quilograma     | R\$ 36,0000 | 10/05/2024 | Não |
| 28 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 500 Quilograma    | R\$ 17,0000 | 02/05/2024 | Não |
| 29 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 22000 Quilograma  | R\$ 17,5000 | 27/03/2024 | Sim |
| 30 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 650 Quilograma    | R\$ 42,6000 | 26/03/2024 | Não |
| 31 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 2800 Quilograma   | R\$ 18,0500 | 26/03/2024 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 4000 Quilograma   | R\$ 21,2500 | 22/03/2024 | Não |
| 33 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br       | 4000 Quilograma   | R\$ 12,9200 | 21/03/2024 | Não |
| 34 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 15000 Quilograma  | R\$ 18,6000 | 20/03/2024 | Não |
| 35 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 1638 Quilograma   | R\$ 18,6500 | 20/03/2024 | Não |
| 36 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 7500 Quilograma   | R\$ 12,2000 | 19/03/2024 | Não |
| 37 | I | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 4499 Quilograma   | R\$ 15,5000 | 19/03/2024 | Não |
| 38 | I | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 113905 Quilograma | R\$ 10,8500 | 19/03/2024 | Não |
| 39 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 15000 Quilograma  | R\$ 16,2000 | 18/03/2024 | Não |
| 40 | I | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br           | 9000 Quilograma   | R\$ 15,6000 | 15/03/2024 | Não |
| 41 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                    | 20000 Quilograma  | R\$ 13,8700 | 15/03/2024 | Não |
| 42 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                    | 8000 Quilograma   | R\$ 16,1500 | 14/03/2024 | Não |
| 43 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 4000 Quilograma   | R\$ 13,5000 | 14/03/2024 | Não |
| 44 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 4500 Quilograma   | R\$ 13,8800 | 12/03/2024 | Não |

Legenda:

Relatório emitido em 14/01/2025 14:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO



#### NOTA TÉCNICA

##### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.

##### 2 - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e II da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

##### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados consta anexa a essa Nota Técnica de análise crítica de pesquisa de preço.

##### 4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Obteve-se o preço estimado de todos os itens através da MÉDIA dos valores coletados na pesquisa de preços, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme marcador "Compõe" das tabelas de cada item constantes do relatório.

##### 5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme memória de cálculo abaixo:

| Item                                    | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
|-----------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Aquisição de peixes congelados inteiros | 3.000      | R\$ 17,85      | R\$ 53.550,00 |
| Preço estimado da contratação:          |            |                | R\$ 53.550,00 |

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

##### 6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **Mirelly Bezerra Costa, matrícula 2256.**





# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO



**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dona Inês/PB, 14 de janeiro de 2025.

**MIRELLY BEZERRA COSTA**  
Pesquisador



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DONA INÊS, 25 de FEVEREIRO de 2025.**

**ÓRGÃO:**

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.***

Atenciosamente,

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c a294e9fc24f0bfa906e8dfa0f54a73ba



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## TERMO DO REFERÊNCIA

### 1.0 DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.**

### 2.0. DA JUSTIFICATIVA:

**2.1** A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de aquisição para suprir demanda específica: **Tendo como tradição municipal a entrega de pescado por ocasião da Semana Santa e da situação de calamidade pública em decorrência dos longos períodos de estiagem (Decreto Municipal nº 404/2025, de 09 de janeiro de 2025), a entrega do pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), torna-se necessária para garantir a proteção social aos que mais precisam;** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**2.2.** As características e especificações do objeto ora licitado são:

| ITEM | CATÁLOGO | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE    | QUANTIDADE |
|------|----------|----------------------------------------|------------|------------|
| 001  | 484415   | PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA. | QUILOGRAMA | 3.000,0    |

**Os produtos devem ser entregues de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.**

### 3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**3.1.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

**3.2.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

**3.3.** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**3.4.** Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato ou em outros

instrumentos hábeis.

#### **4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**4.1.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

**4.2.** Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

**4.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

**4.4.** Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**4.5.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

**4.6.** Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.7.** Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

#### **5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: **Entrega: 30 (Trinta) Dias.** (entrega na sede da contratante).

**5.2.** Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

**5.3.** O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de **2025**, considerada da data de assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

**6.1.** Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

**6.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no

IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**6.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**6.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.8.** O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

**6.9.** O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **7.0. DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**7.2.** O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

**7.3.** Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## **9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

**9.1.** Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

## **10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**10.1.** O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

**a** - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b** - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

**c** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

**d** - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**e** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

**f** - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

**10.2.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

**11.1.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**DONA INÊS, 17 de JANEIRO de 2025.**

**MIRELLY BEZERRA COSTA**

ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5ead3dd7977c ce554f46f206462ab45ed81fab24a1c6

**DONA INÊS, 17 de JANEIRO de 2025.**

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5ead3dd7977c a294e9fc24f0bfa906e8dfa0f54a73ba

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0158/2025

**Processo Nº:** 0052/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de fevereiro de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**SETOR DE COMPRAS**

**PROPOSTA**

**PROCESSO N° 0052/2025/FMAS**

**OBJETO:** Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.

**PROPONENTE:** JH COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 44.714.801/0001-94

Prezados Senhores,

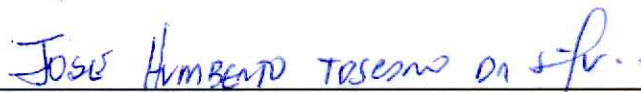
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| Item | Código | Descrição                              | Unidade    | Qtde    | Valor (R\$) |               |
|------|--------|----------------------------------------|------------|---------|-------------|---------------|
|      |        |                                        |            |         | Unitário    | Total         |
| 001  | 484415 | PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA. | QUILOGRAMA | 3.000,0 | R\$ 17,00   | R\$ 51.000,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 51.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS.

**LOCAL E DATA:** Dona Inês/PB, 27 de fevereiro 2025.



**RESPONSÁVEL DA EMPRESA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                     |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                             |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                     |                             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>44.714.801/0001-94</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                           |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>03/01/2022</b>               |                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JH COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPERMERCADO VITORINO</b>                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>                                                                              |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |                                  |                                                     |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                     |                             |
| LOGRADOURO<br><b>R ANA DA CONCEICAO MELO</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | NÚMERO<br><b>138</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>58.228-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>DONA INES</b>                       | UF<br><b>PB</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HUMBERTOTOSCANO40@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                  | TELEFONE<br><b>(83) 8110-1743</b>                   |                             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/01/2022</b>     |                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **08:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JH COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 44.714.801/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:02 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **4071.1FB0.F432.A568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **E5D8.AA14.4205.7951**

Emitida no dia 26/02/2025 às 08:30:09

Nome Empresarial:

**JH COMERCIO LTDA**

Endereço:

**ANA CONCEICAO MELO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.420.437-7**

Município:

**DONA INES**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**138**

Complemento:

CEP:

**58228-000**

CNPJ/CPF:

**44.714.801/0001-94**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Data: 26/02/2025**

**Hora: 08:30**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nº da Certidão**

**0002141**

**Nº de Controle de Autenticação**

MjAzMjQz



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ/CPF:** 44714801000194 - **Inscrição Municipal:** 01579/2022

**Razão Social:** JH COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA R ANA DA CONCEICAO MELO

**Número:** 138

**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** DONA INES - PB - **Cep:** 58.228-0

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.714.801/0001-94  
**Razão Social:** JH COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA ANA DA CONCEICAO MELO 138 / CENTRO / DONA INES / PB / 58228-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2025 a 19/03/2025

**Certificação Número:** 2025021808315991687099

Informação obtida em 26/02/2025 08:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JH COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.714.801/0001-94

Certidão nº: 11253421/2025

Expedição: 26/02/2025, às 08:32:08

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JH COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.714.801/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO**

**PROCESSO Nº:** 0052/2025

**DISPENSE Nº:** 0158/2025

**ÓRGÃO:**

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

***Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.***

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser



assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

### **III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

### **IV - DAS COTAÇÕES**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### **V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

## **VI - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **aquisição de Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa**, foi **JH COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: **44.714.801/0001-94**.

## **VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## **VIII -DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2025, do FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**DONA INÊS, 11 de MARÇO de 2025.**

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**

## SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c a0b957b53e9aca085880a9525e6f503c



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**DONA INÊS, 11 de MARÇO de 2025.**

**ÓRGÃO:**

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0052/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.**

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
6fec24eac8f18ed793f5eaad3dd7977c a294e9fc24f0bfa906e8dfa0f54a73ba

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**08 244 2018 2042 Manter Atividades de Assistência a Comunidade**  
**15001000 Recursos Livres (Ordinário)**

000275 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000276 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**08 244 0137 2077 Manutenção do Programa IGD - BF**

**Objetivo:** Manutenção do Programa IGD - BF

**16600000** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000497 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000498 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**08 306 0196 2030 Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional**

**Objetivo:** Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional

**15001000** Recursos Livres (Ordinário)

000234 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,



EDLAINE MOREIRA DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE

**PARECER Nº 00220/2025**

**A Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês- PB,**

**MODALIDADE Nº: 00158/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 00052/2025**

**INTERESSADAS: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica da legalidade do processo licitatório nº 0052/2025, instaurado com base na modalidade de dispensa de licitação, cujo objeto é a “Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa.”.

O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, justifica a necessidade da contratação por “Tendo como tradição municipal a entrega de pescado por ocasião da Semana Santa e da situação de calamidade pública em decorrência dos longos períodos de estiagem (Decreto Municipal nº 404/2025, de 09 de janeiro de 2025), a entrega do pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), torna-se necessária para garantir a proteção social aos que mais precisam”.

O prazo para entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Em síntese e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço e a relevância, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

A nova Lei de licitação, traz a hipóteses de licitação dispensável, na forma do Art. 75 da Lei 14.133/2021. Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública



no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.

Senão vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em tela verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Como citado anteriormente, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, caput, inciso II, permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o limite definido para serviços e compras. Embora a lei estabeleça critérios gerais, os valores específicos podem ser ajustados ainda, por ato normativo, como decretos, para adequação à realidade local.

No caso em questão, o limite para dispensa de licitação em compras e serviços é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), previstos a partir do Decreto Municipal nº 403/2025, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Este limite aplica-se a contratações diretas no âmbito municipal, desde que respeitados os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

A contratação direta deve observar os princípios constitucionais do artigo 37 da Constituição Federal, especialmente:

**Legalidade:** A contratação está respaldada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelo decreto municipal que fixa o limite de R\$ 62.725,59.

**Publicidade:** O artigo 26 da Lei nº 14.133/2021 exige a publicação do ato de dispensa e da justificativa, assegurando a transparência.

**Economicidade:** A pesquisa de preços anexada ao processo demonstra que o valor contratado é compatível com o mercado.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.

### **III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Assim, temos que, desde que respeitadas as “determinações legais”, para a “Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa”, poderá a Administração Pública, prosseguir com a tramitação do processo, observando os limites legais e regulamentares, garantindo a conformidade da dispensa com a legislação vigente.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

### **IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## **V – CONCLUSÃO**

Assim, temos que, desde que respeitadas as “determinações legais”, para a “Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa”, por meio de Dispensa de Licitação, é mais vantajosa, pois possibilita um serviço mais econômico e rápido.

Trata-se então, de um serviço essencial para o bem-estar da comunidade, podendo ser realizado por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 403/2025, de 07 de janeiro de 2025. A Administração pública, portanto, pode prosseguir com a tramitação do processo, observando os limites legais e regulamentares, garantindo a conformidade da dispensa com a legislação vigente.

- 1- Está devidamente fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no limite de R\$ 62.725,59, fixado por decreto municipal.
- 2- Apresenta justificativa suficiente e documentação comprobatória adequada.

Vale salientar, que o presente parecer jurídico tem como finalidade exclusiva a avaliação técnica e jurídica para a realização do processo licitatório em questão, sem adentrar em aspectos políticos, nem tampouco no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelo gestor público. Ressalta-se que este parecer se limita ao exame da conformidade dos atos administrativos com as normas legais e regulamentares aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desse modo, manifesto-me pela viabilidade jurídica da realização da contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75. Inciso II, da Lei 14.133/2021 e regulamentações posteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 12 de março de 2025.



**DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PB nº 33.344**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0158/2025

**Processo Nº:** 0052/2025

**Registro CGM Nº:** 25-00167-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa., referente a DISPENSA Nº 0158/2025 em favor de JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 51.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0158/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA